

PUBLICIDADE LEGAL

Nova descoberta poderá tratar esquistossomose

Um remédio amplamente utilizado para cólicas menstruais - o ácido mefenâmico (nome comercial Ponstan) - pode ser eficiente para o tratamento da esquistossomose. A descoberta foi feita por pesquisadores da Universidade de Guarulhos que estudam reposicionamento de fármacos, ou seja, novos usos para medicamentos já existentes. Após passar por testes em laboratório e experimentos com animais, faltam testes clínicos em humanos para que anti-inflamatório possa ser receitado também para combater a verminose.

O estudo mostrou que o Ponstan reduziu em mais de 80% a carga parasitária em camundongos infectados com o verme *Schistosoma mansoni*. Segundo os pesquisadores, esse percentual ultrapassa o "padrão ouro" estipulado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para novos medicamentos.

Atualmente, só existe um medicamento para o tratamento da esquistossomose, o praziquantel. A eficácia do ácido mefenâmico pode ser até maior do que o antiparasitário disponível pois ele atuou também na fase larval do parasita. (ABR)

MUNICÍPIO DE VALE REAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município do Vale Real comunica que foi RETIFICADO o Edital 020/2019 - TOMADA DE PREÇOS 006/2019 - contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de ruas. A data de abertura passou a ser de 13 de setembro de 2019. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, Salar de Licitações, Rua Rio Branco, 959 - Fone (51) 3637 7050 ou pelo site www.vareal.rs.gov.br.

Vale Real, 21 de agosto de 2019.
EDSON KASPARY
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Edital de Interdição

Vare do Curatelas - Comarca do Porto Alegre, Natureza: Interdição. Processo: 001171.7.011094-3 (CNJ: 01689411-82.2017.8.21.0001). Requerente: Vera Regina Rodrigues de Armandi. Requerido: Roberto dos Santos Mello. Objeto: Gracia a quem interessar possa, de que foi decretada a INTERDIÇÃO do REQUERIDO(A). Roberto dos Santos Mello, por contância proferida em 08/3/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: Interdição decretada em relação aos direitos de natureza patrimonial e negocial a que atos de própria saúde. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F00.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: indeterminada. CRIADOR DA DATIVA NOMEADA: Camille Basso Rosier. Porto Alegre, 12 de julho de 2019. SERVIDOR: Carlos Roberto Moraes. JUIZ: Luis Gustavo Pereira Cabrito.

MUNICÍPIO DE MARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Maratá torna público que no dia 11/09/2019, às 10h, serão recebidas e abertas as propostas para Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços necessários para a Construção do Centro Municipal de Eventos - 1ª Etapa, na Rua Milton Kirsten, Bairro Centro, Município de Maratá/RS, com área total a ser construída de 335,45m², sendo que tal área compreenderá a construção de prédio pré-moldado de sanitários. Cópia do Edital e maiores informações na R.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freilag, 405 - Fone: (51) 3614.4142/4177, das 8h às 12h e das 13h às 17h pelo site: www.marata.rs.gov.br. GILBERTO MARTINS - Vice Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - REEDIÇÃO

A equipe de compras da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí comunica que será efetuado Pregão Presencial, aquisição de Velcuro, com abertura das propostas às 09:00 horas do dia 04.09.2019, maiores informações pelo telefone (55)3327-1085.

S. do Jacuí, 20 de Agosto de 2019.

Cássio M. O. Gonçalves - Pregoeiro

COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

CNPJ: 09.330.325/0001-25 - NIRE 43.4.000354-1 - Edital de Intimação de Associações Assinantes e Inativos da Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. A Diretoria Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 51 do Estatuto Social, convoca as associações ASSINANTES E INATIVOS DA COOTRAVIPA, para comparecerem na sede social da cooperativa, à Rua Ofensivista, nº 461 - Bairro Alto Teresópolis, Porto Alegre - RS, a fim de resolverem a sua situação cadastral e associativa junto a cooperativa, especificamente no que se refere ao cadastramento no e-Social, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de compulsório ser aberto o quadro social da cooperativa, conforme determina o Estatuto Social. Porto Alegre, 13 de agosto de 2019. Imajaira Alessandra Martins de Paula - Diretora Presidente.

Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura da seguinte Certame: TOMADA DE PREÇOS: 02/2019. PROCESSO Nº: 116.00032/18-07. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para execução de uma planta mínima "Especificações de Autorização" com anexo no Pleno da Câmara Municipal de Porto Alegre, para download, no endereço Internet de disponibilização. DATA DE ABERTURA: às 10 horas do dia 5 de setembro de 2019. LOCAL: Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255, sala 131, térreo). O Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 e seus Anexos estão disponíveis na página da Câmara Municipal de Porto Alegre, para download, no endereço Internet de disponibilização, no link institucional "Licitações - Editais". Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 3220-4314 ou no endereço eletrônico licitacoes.cmpa.rs.gov.br. Porto Alegre, 19 de agosto de 2019. SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral da CMPA.

ORLA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

CNPJ Nº 02.904.564/0001-77

Convocatória: Assembleia Geral de Debenturistas de 1ª Emissão Da Debentures Simplex, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, para Distribuição Pública com Estorques Restritos da Distribuição, da Invest Plan, emitida pela Orla Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, CNPJ Nº 02.904.564/0001-77, com sede e foro na Rua da Assembleia, 10, sala 2601, Centro, Cidade do Estado do RJ, devidamente inscrita no CNPJ Nº 02.904.564/0001-77, na qualidade de Agente Fiduciária dos debenturistas da primeira emissão de debentures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, para distribuição pública, com estorques restritos da distribuição emitida pela sociedade M. Invest Planejamento e Administração do Shopping Center S/A, sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.244.194/0001-64, com sede na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 900, sala 201, Boa Vista, CEP 51330-002, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com objetivo contida na Convocatória Liber Fidejussor da Orla Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.101.713/0001-51, com sede à Praia do Botafogo, 440, 6º andar, Botafogo, CEP 22250-900, na Cidade do Estado do RJ, vem comunicando da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 1. Deliberar sobre o não vencimento antecipado das Debentures, considerando a economia de eventuais descontos no item 5.1 da Escritura da Primeira Emissão de Debentures Simplex Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, para Distribuição Pública com Estorques Restritos da Distribuição da M. Invest Planejamento e Administração do Shopping Center S/A; 2. Realizar os atos praticados na Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 05/03/2019, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 3. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, 4. Retomar os atos praticados na Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 5. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 6. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 7. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 8. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 9. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 10. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 11. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 12. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 13. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 14. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 15. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 16. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 17. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 18. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 19. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 20. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 21. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 22. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 23. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 24. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 25. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 26. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 27. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 28. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 29. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 30. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 31. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 32. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 33. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 34. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 35. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 36. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 37. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 38. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 39. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 40. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 41. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 42. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 43. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 44. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 45. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 46. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 47. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 48. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 49. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 50. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 51. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 52. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 53. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 54. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 55. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 56. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 57. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 58. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 59. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 60. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 61. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 62. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 63. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 64. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 65. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 66. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 67. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 68. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 69. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 70. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 71. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 72. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 73. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 74. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 75. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 76. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 77. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 78. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 79. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 80. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 81. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 82. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 83. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 84. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 85. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 86. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 87. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 88. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 89. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 90. Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Orla DTVM em 17/05/2018, sob o nome de Assembleia, a ser realizada no dia 19/09/2019, às 10h, em uma sala a ser determinada, sob o nome de Assembleia, na dependência do Agente Fiduciário, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias de interesse dos debenturistas: 91. Deliber

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Protocolo: 2019000314475

**TERMO DE RETIFICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E REABERTURA
PROCESSO Nº 2522/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019**

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA, RATIFICA e REABRE** o Edital de Tomada de Preços nº 12/2019, que objetiva a **Contratação de empresa para ampliação de viaduto em concreto armado pré-moldado na comunidade de Laranjeira, interior do município de Marau**. Conforme termo de suspensão o processo licitatório havia sido interrompido para análise das planilhas de custos. Desta forma, foram corrigidas a mesmas, e as novas planilhas seguem em anexo. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data de credenciamento e a entrega dos envelopes de proposta e documentação para o dia **06 de setembro de 2019, às 09:00 horas**. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 21 de agosto de 2019. Marau, 20 de agosto de 2019.

Iura Kurtz - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2019000314435

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 060/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de compressor de resfriável, que se dará dia 04 de setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro, CEP 96.640-000. Rio Pardo/RS, 15 de agosto de 2019. Maiores informações: www.riopardo.rs.gov.br

Rafael Reis Barros - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Protocolo: 2019000314452

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019- REEDIÇÃO equipe de compras da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí comunica que será efetuado Pregão Presencial, Aquisição de Veículo, com abertura das propostas às 09:00 horas do dia **04.09.2019**, maiores informações pelo telefone (55)3327 1085 S. do Jacuí, 20 de Agosto de 2019. **Cássio M.O. Gonçalves-Pregoeiro**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2019000314437

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2019 – Objeto: RP – Fornecimento de Refeições – Conforme Termo de Referência. Abertura: dia 03/09/2019, às 8h30min, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser acessado a partir do site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Protocolo: 2019000314483

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019 Objeto: Aquisição de livros de Literatura Brasileira, Literatura Estrangeira em Língua Portuguesa, Literatura Infantojuvenil Brasileira, Literatura Infantojuvenil Estrangeira em Língua Portuguesa, Histórias em quadrinhos e audiolivro, para serem disponibilizados na biblioteca do CEU - Centro de Artes e Esporte, os quais serão adquiridos com recursos financeiros do Governo Federal, a serem repassados através do Ministério da Cultura de acordo com o Termo de Compromisso nº 0363506-72/2011/MINISTERIO DA CULTURA/CAIXA (processo nº 0363506-72). **Abertura: 05/09/2019 – 8 horas**

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2019 Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma parcial da cobertura (telhado) do Palácio Municipal 14 de Julho (Centro Administrativo), localizado na Av. Expedicionário Weber, nº 2983, no Bairro Cruzeiro, incluindo reparos e impermeabilização com borracha líquida. **Abertura: 09/09/2019 – 8 horas**

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(s) a partir da próxima **QUINTA-FEIRA**, no endereço eletrônico: <http://licitacoes.santarosa.rs.gov.br/> e na Seção de Compras da Secretaria de Gestão e Fazenda. (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 21 de agosto de 2019.

Luciane Warmbier
Chefe da Seção de Compras